



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 042/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de Preços, para futuras aquisições de troféus e medalhas, para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil trezentos e treze reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 14/06/2012 até às 09h30min do dia 27/06/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h31min até às 09h59min do dia 27/06/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 27/06/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 12 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1873, de 12 de junho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123640045.2.062000 Manutenção do Transporte Universitário Municipal

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

Fonte: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia (exercícios anteriores)R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 058/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
Objeto: Materiais médico hospitalares, para uso da SMS.
Valor: R\$ 1.612,30 (um mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos)
Licitação: Pregão nº 020/2012, na forma eletrônica.
Assinatura do Contrato: 14/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 059/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Materiais médico hospitalares, para uso da SMS.
Valor: R\$ 22.934,86 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Licitação: Pregão nº 020/2012, na forma eletrônica.
Assinatura do Contrato: 14/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 060/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Genetecorp do Brasil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Materiais médico hospitalares, para uso da SMS.
Valor: R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos)
Licitação: Pregão nº 020/2012, na forma eletrônica.
Assinatura do Contrato: 14/05/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

LEI Nº 1872, de 12 de junho de 2012

SÚMULA: Denomina "PAÇO MUNICIPAL RAMIS GABRIEL CURY", o logradouro público municipal onde está localizada a sede do Poder Executivo do Município, situado na Praça Alípio Domingues, 34 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PAÇO MUNICIPAL RAMIS GABRIEL CURY", o logradouro público onde se encontra a sede do Poder Executivo de Pirai do Sul, localizado na Praça Alípio Domingues, 34, centro.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa do logradouro público ora nominado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1873, de 12 de junho de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123640045.2.062000 Manutenção do Transporte Universitário Municipal

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

Fonte: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia (exercícios anteriores)R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 178/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ANGELA MARIA TONON DA SILVA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Cultura a partir de 12 de Junho de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 11 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 12 de junho de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Serviço

Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNP nº 03.776.284/0010-91, para ministrar "Curso de Aperfeiçoamento em Operações da Indústria Têxtil", com o valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), processo administrativo nº 1589/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 12 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal